PORTARIA Nº 700/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Janaina Bonissoni Agnolin, matrícula funcional nº 850-0, relativas ao período aquisitivo **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 18 de julho a 01 de agosto e 15 (quinze) dias de 17 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 1680 de 28/08/2018 Pg. 12